



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Pedro Henrique Pereira Corrêa.

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido ao Sr. Moacir Eudes de Sena, a Moção de Aplausos e Reconhecimento pelo exemplo de vida e dedicação aos trabalhos exercidos como Vereador do Município de Baldim- mg.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará no dia 26 de Agosto do corrente ano em Sessão ordinária realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

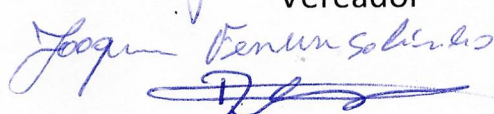
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

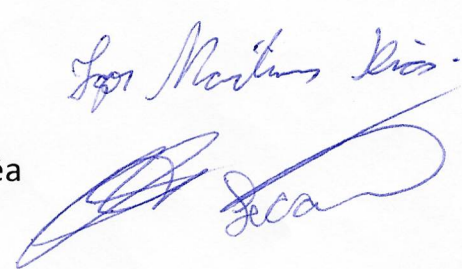
Baldim, 12 de Agosto de 2025.


Pedro Henrique Pereira Corrêa

Vereador


Manoel Ferreira


Joaquim Benedito


Luiz Martins Dias

